COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 079/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1130/2021, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria mencionada, vi que a mesma apresenta uma boa técnica de redação e está de acordo com o Regimento Interno e Lei Complementar 95/98.

A mesma tem como objetivo remanejamento orçamentária para atender a Secretaria Municipal de Obras, para suplementar o elemento despesas Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

A abertura de crédito segue o que dispõe as leis pertinentes, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 079/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1130/2021, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem boa técnica de redação e está de acordo com o Regimento Interno e Lei Complementar 95/98.

A mesma visa suplementar elemento de despesa da Secretaria Municipal de Obras, visando continuidade de suas atividades.

As alterações orçamentárias estão de acordo com as normas legais, e não prejudica demais atividades da secretaria, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR